

PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 92.721.232/0001-57
NIRE 4330000 3183
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

LOCAL, DATA E HORA - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, na cidade de Canoas/RS, no dia 28 de abril de 2023, às 11 horas.

PUBLICAÇÕES - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 24 de março de 2023 nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações de Investidores (www.baggrgs.com.br). Também foi realizada a publicação no dia 24 de março de 2023 no Jornal do Comércio páginas 6 a 7; e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **CONVOCAÇÃO** - O Edital de Convocação da Assembleia foi publicado no Jornal do Comércio do RS, nas edições de 06, 10 e 11 de abril de 2023, no formato digital (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/) e impresso, nas capas do Segundo Caderno, nas respectivas datas, nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **PRESENCAS** - Pessoalmente, ou por seus representantes legais, compareceram os acionistas da Banrisul Armazéns Gerais S.A., representando quórum legal, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Estiveram presentes, ainda, membros da Administração da Companhia, e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – Sra. Julia Machado. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Vader Machado Miranda, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretário, o Sr. Camilo Manzoni Farias. **ORDEM DO DIA: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **3.** Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei nº 6.404/76; **4.** Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **6.** Eleger membros do Conselho Fiscal efetivo e respectivo suplente, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) incluir novo parágrafo quarto no artigo 10, relativo à ausência ou impedimento temporário do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 10, para parágrafo quinto; (iii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 10, para parágrafo sexto; (iv) renumerar o parágrafo sexto, do artigo 10, para parágrafo sétimo; (v) renumerar o parágrafo sétimo, do artigo 10, para parágrafo oitavo; (vi) incluir novo parágrafo nono no artigo 10, referente ao quórum para deliberação em reunião; (vii) renumerar o parágrafo oitavo, do artigo 10, para parágrafo décimo; (viii) ajustar a redação do artigo 13 para melhoria redacional; (ix) alterar o parágrafo segundo, do artigo 17, para ajuste da redação e da regra de representação; (x) inserir novo parágrafo terceiro no artigo 17, para inclusão de regra dos instrumentos de mandatos; (xi) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 17, para parágrafo quinto; (xii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 17, para parágrafo quinto; (xiii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 17, para parágrafo sexto; (xiv) incluir parágrafo único no artigo 18, realocando os itens "b" e "c" do artigo 17 visando melhor enquadramento; (xv) excluir item "m" do artigo 19, contemplado no novo parágrafo terceiro do artigo 17; e renumerar os itens "n" para "m" e "o" para "n"; (xvi) renumerar o parágrafo primeiro, do artigo 19, para parágrafo único; (xvii) excluir parágrafo segundo do artigo 19, considerando a previsão no novo parágrafo terceiro do artigo 17. **2.** Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos o plenário deliberou o seguinte: **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: aprovar** a Prestação de Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **2. Aprovar** a destinação do resultado do exercício, encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$ R\$ 9.894.103,04 (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e três reais, e quatro centavos), distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva legal no valor de R\$ 494.705,15 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais, e quinze centavos); (ii) constituição de Reserva de retenção de lucro no valor de 4.699.698,95 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e cinco centavos); (iii) Dividendos pagos aos Acionistas no valor R\$ 4.699.698,94 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e quatro centavos); **3. Aprovar** a proposta de Orçamento de Capital para o período de 2023/2027, elaborada para fins do Art. 196 da Lei 6.404/76; **4. Aprovar** (i) o montante global anual de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria cuja forma de distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração, (ii) a remuneração individual mensal de R\$ 4.903,00 (Quatro mil, novecentos e três reais) para os membros do Conselho Fiscal em exercício, remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. Ficam ratificados todos os pagamentos efetuados referentes à Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores – PLR, relativos ao exercício 2022, conforme disposto na política de remuneração aprovada pelo controlador. **5. Eleger**, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: **PRESIDENTE: MARIVANIA GHISLENI FONTANA**, brasileira, casada, bancária, Identidade nº 3047127679 - SSP-RS, CPF nº 593.178.920-00, com endereço na Rua Caldas Júnior, 108, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS; **VICE-PRESIDENTE: FERNANDO ZINGANO**, brasileiro, solteiro, bancário, Identidade nº 5038764329 - SSP-RS, CPF nº 382.919.400-53, com endereço na Rua Cel. Joaquim Pedro Salgado, 165, apto 304, Bairro Bela Vista, Porto Alegre-RS; **AGOSTINHO MEIRELLES MARTINS NETO**, brasileiro, casado, gestor público, Identidade nº 1067176022 - SSP/RS, CPF nº 815.654.450-15, com endereço na Rua Barão de Ubá nº 708, apto 701 Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.450-090; **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 7076313829 - SJS/RS, CPF nº 971.641.190-15, com endereço na Rua Alcebiades Azeredo Santos, nº 901, Viamão-RS; **CRISTINA BACHETTINI DUARTE**, brasileira, divorciada, eletricitária aposentada, Identidade nº 9004589091 - SSP-RS, CPF nº 403.749.710-72, com endereço na Rua General Telles, nº 315, Bairro Centro, Pelotas-RS; **CRISLAINE BOZZETTI**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 3077558892 - SSP-RS, CPF nº 006.082.600-29, com endereço na Av. Vinte e Oito de Maio, nº 1.460, Sl 1, Santa Clara do Sul -RS; e **MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 9023332043 - SSP/RS, CPF nº 729.617.160-04 com endereço na Rua Marcílio Dias, 589/604, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-001. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **6. Eleger**, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membros do Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura dos seus substitutos: (i) **Membros Efetivos: CESAR LUIS BAUMGRATZ**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 22147 - OAB-RS, CPF nº 391.104.190-04, com endereço na General Câmara, nº 406/401, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, e sua respectiva suplente **PAULA FERREIRA KRIEGER**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Identidade nº 1045530845 - SSP/RS, CPF nº 810.334.600-44, com endereço na Rua Campos Sales, nº 90, Apto 301, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS, CEP 90480-030; **ELOÍ ASTIR STERTZ**, brasileiro, casado, servidor público estadual, Identidade nº 5032822628 - SSP-RS, CPF nº 507.772.030-49, com endereço na Rua Carumbé, nº 120, complemento 302, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre-RS, e sua respectiva suplente **FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, Identidade nº 5021014906 - SJDs-RS, CPF nº 390.528.420-00, com endereço na Av. Borges de Medeiros, nº 2.277, 902, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS; e **RAPHAEL MACHADO AYUB**, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 1089613606 SJS/RS, CPF nº 011.507.390-61 com endereço na Rua Honório Germano, 2009, Q21, L14, CEP 95555-000, Capão da Canoa/RS, e sua respectiva suplente **MICHEL TASSIANI PETRY**, brasileira, solteira, assessora do governador, Identidade nº 1085129771 SSP/RS, CPF nº 008.550.280-41, com endereço na Rua Gal Bento Martins, 550, apto 502, Bairro Centro Histórico, CEP 90030-080, Porto Alegre/RS. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a formalização do processo de elegibilidade, mediante assinatura dos respectivos termos de posse que ficarão arquivados na sede da Companhia. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aprovar** as alterações do Estatuto Social nos termos constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, no seguinte sentido: (i) incluir novo parágrafo quarto no artigo 10, relativo à ausência ou impedimento temporário do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 10, para parágrafo quinto; (iii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 10, para parágrafo sexto; (iv) renumerar o parágrafo sexto, do artigo 10, para parágrafo sétimo; (v) renumerar o parágrafo sétimo, do artigo 10, para parágrafo oitavo; (vi) incluir novo parágrafo nono no artigo 10, referente ao quórum para deliberação em reunião; (vii) renumerar o parágrafo oitavo, do artigo 10, para parágrafo décimo; (viii) ajustar a redação do artigo 13 para melhoria redacional; (ix) alterar o parágrafo segundo, do artigo 17, para ajuste da redação e da regra de representação; (x) inserir novo parágrafo terceiro no artigo 17, para inclusão de regra dos instrumentos de mandatos; (xi) renumerar o parágrafo terceiro, do artigo 17, para parágrafo quarto; (xii) renumerar o parágrafo quarto, do artigo 17, para parágrafo quinto; (xiii) renumerar o parágrafo quinto, do artigo 17, para parágrafo sexto; (xiv) incluir parágrafo único no artigo 18, realocando os itens "b" e "c" do artigo 17 visando melhor enquadramento; (xv) excluir item "m" do artigo 19, contemplado no novo parágrafo terceiro do artigo 17; e renumerar os itens "n" para "m" e "o" para "n"; (xvi) renumerar o parágrafo primeiro, do artigo 19, para parágrafo único; (xvii) excluir parágrafo segundo do artigo 19, considerando a previsão no novo parágrafo terceiro do artigo 17; **2. Aprovar** a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas no item "1" acima. Por consequência, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação indicada no documento anexo à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia e determinada a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os parágrafos 1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76 em conformidade com os já citados dispositivos da Lei de Sociedades Anônimas. Canoas, 28 de abril de 2023. **ACIONISTAS PRESENTES:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado por procuração pelo Sr. Vader Machado Miranda. Canoas, 28 de abril de 2023. Vader Machado Miranda, Presidente. Camilo Manzoni Farias, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8926365 em 16/05/2023 da Empresa BANRISUL - ARMAZENS GERAIS S/A, CNPJ 92721232000157 e protocolo 231442751 - 08/05/2023. Autenticação: AB63E28548772EEF1B9E97671A7EA7CE9165BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/144.275-1 e o código de segurança Oo4h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:

